



EDUCAÇÃO SEXUAL INFANTIL: PRECISAMOS FALAR SOBRE ISSO

PETZHOLD, Cassia R. S.¹

BRUSTOLIN, Laura M.²

RODRIGUES, Maiara B.³

BORSSOI, Samara⁴

MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata⁵

RESUMO

No Brasil, a cada quinze minutos, uma criança sofre violência sexual. Diante desse dado alarmante, é imprescindível a criação de uma rede de proteção à infância e adolescência por meio de estratégias efetivas de prevenção. Nesse cenário, a escola é um elemento fundamental para o enfrentamento da violência infantil, já que, grande parte desses abusos ocorrem dentro de casa e por pessoas próximas às vítimas. O objetivo deste artigo é ampliar a discussão a respeito da relação entre a violência e o papel das escolas na prevenção e redução das estatísticas de abuso.

PALAVRAS-CHAVE: Educação sexual. Abuso infantil. Escolas.

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos relata que mais de 60.000 crianças são abusadas sexualmente anualmente. A cada ano, aproximadamente 1% das crianças sofrem alguma forma de abuso sexual. Em todo o mundo, estima-se que 25% das meninas e 9% dos meninos sejam expostos a qualquer forma de abuso sexual durante a infância. Esse número é ainda muito subestimado perto do que seja a real prevalência de casos de abuso sexual infantil (BREUNER, 2016). Isso pode ser justificado, em partes, pela lacuna na educação sexual escolar e familiar.

O processo de educação é bastante amplo, abrangente e complexo, compreendendo uma série de fases. A educação sexual seria, dentro desse amplo conceito, a parte do processo educativo especificamente voltada para a formação de atitudes referentes à maneira de viver a sexualidade. Muitas vezes, é questionada a causa de ainda existirem tantos abusos sexuais infantis, gestações na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis entre esses menores (VITIELLO, 1995). Uma das possibilidades é a falta de informações esclarecedoras às vítimas, além de condições para efetivamente colocar em prática todas essas orientações recebidas. (BECHTEL, 2023).

¹ Graduanda de Medicina pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: crspetzhold@minha.fag.edu.br

² Graduanda de Medicina pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: lmbrustolin@minha.fag.edu.br

³ Graduanda de Medicina pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: mbrodrigues@minha.fag.edu.br

⁴ Graduanda de Medicina pelo Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: srborssoi@minha.fag.edu.br

⁵ Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Professor do Centro Universitário FAG. E-mail: eduardo@fag.edu.br



2. EDUCAÇÃO SEXUAL INFANTIL

A educação sexual nas escolas possui muitas barreiras como tabus, preconceitos, diferenças familiares, religiosas e políticas que interferem diretamente em como e quando os assuntos devem ser abordados nas instituições. A falta de diálogo entre esses pilares atrasa e prejudica a abordagem desses tópicos no ensino.

Segundo Barbosa, Viçosa e Folmer (2019):

Na versão 2014 – 2024 do Plano Nacional de Ensino foi retirado do seu conteúdo o dispositivo que previa a orientação sexual nos contextos escolares. Em 2017 foi apresentada a Base Nacional Comum Curricular no qual o tema sexualidade no contexto escolar foi reduzido a reprodução e doenças sexualmente transmissíveis contemplada apenas na disciplina de Ciências no oitavo ano.

No plano, é notório que a inclusão de discussões acerca da sexualidade em suas diversas facetas - orientação, abuso, conhecimento, IST 's, gestação - perpassa séculos sem a devida abordagem em âmbito escolar. Posto isso, já são vividas as consequências dessa omissão, seja nos abusos sexuais não identificados precocemente, seja na desinformação, seja na disseminação de IST's, seja no preconceito contra diferentes orientações sexuais (BARBOSA; VIÇOSA; FOLMER, 2019).

Em partes, isso se deve a falta de informação sobre como abordar a sexualidade em sala de aula e no ambiente familiar. Erroneamente, a sexualidade é vista como um estímulo para que as crianças e adolescentes iniciem sua vida sexual. A escassez de sapiência acerca da abordagem desse assunto, dá espaço para interpretações erradas do que se pretende com isso e críticas a quem defende a sua implantação (BARBOSA; VIÇOSA; FOLMER, 2019).

Primeiramente, é imprescindível informar a população sobre o que se pretende ao introduzir essa questão no âmbito escolar e familiar, tendo em vista que não há como difundir informações às crianças sem que os adultos que as permeiam defendam a causa. O ideal de ensinar a sexualidade às crianças é uma pauta relativamente nova, levando em conta que, normalmente, os adultos de hoje, foram crianças que outrora eram ensinadas com o preceito de que discutir acerca da sexualidade era algo extremamente deselegante (BARBOSA; VIÇOSA; FOLMER, 2019).

Posto isso, a partir do momento em que a população em geral for devidamente informada sobre os princípios que permeiam a implantação sexual na escola, a resistência contra tal tenderá a



se flexibilizar. Dessa forma, pais e professores terão mais liberdade para tratar de assuntos relativamente delicados, mas indubitavelmente importantes para o processo de formação de conhecimento dessas crianças (BARBOSA; VIÇOSA; FOLMER, 2019).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) estabelece:

É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Partindo desse prisma, a escola deve ser vista como uma ferramenta para a detecção precoce de abusos sexuais, bem como deve auxiliar e explicitar rotineiramente sua responsabilidade com o bem-estar de seus alunos. Nesse sentido, o aluno deve sentir-se acolhido por sua escola e ter plena ciência de que em momentos de ameaça pode e deve recorrer a ajuda escolar (BRASIL, 1990).

Ademais, a escola é local de amplo diálogo uma vez que há espaço para discussões e debates, nos quais os alunos são estimulados a expor opiniões, dúvidas, sentimentos e ansiedades sobre a sexualidade. Dessa forma, além de apenas falar de sexualidade no contexto escolar, a educação sexual necessita buscar integrar e discutir saberes, apresentando uma visão crítica sem fatores limitantes como tabus e preconceitos, anteriormente citados (MIRANDA; CAMPOS, 2022).

A abordagem da sexualidade é historicamente superficial, biológica, preventiva e higienista sem abordar a sexualidade no contexto sociocultural, consolidando ainda mais preconceitos e estigmas. A fim de modificar esse cenário, Bárbara Benati (2021) propõe o desenvolvimento de materiais didáticos para serem trabalhados juntamente com os alunos do ensino médio promovendo reflexões e estimulando a empatia. Tratar da sexualidade apenas cientificamente relacionada ao sexo biológico torna os jovens mais vulneráveis, omissos, irresponsáveis com a prática sexual, a própria sexualidade e dos demais (BENATI, 2021).

Nesse cenário, discursos ante educação sexual e propostas legislativas proliferaram a tal ponto que "cerca de 60 propostas legislativas foram ou estão sendo debatidas no Congresso dos Estados Unidos com o objetivo de impedir a doutrinação de alunos nas escolas" (FURLANETTO *et al*, 2018). Esse é o ambiente em que os professores nas escolas estão inseridos. O exercício da educação sexual torna-se assim uma fonte de incerteza, apreensão e medo inclusive para a docência (CASSIAVILLANI; ALBRECHT, 2023).



Por isso, há necessidade de ampliar-se o entendimento sobre a abordagem da educação sexual na legislação brasileira, justificada pelo fato de o país ainda carecer de leis específicas sobre educação sexual e pelo fato de a escola ser parte integrante de uma complexa teia de relações que moldam os indivíduos e as sociedades e são por elas moldadas (CASSIAVILLANI; ALBRECHT, 2023).

Nesse emaranhado de forças, discursos e políticas, a escola, enquanto componente de uma sociedade com culturas e valores distintos, e a sociedade, enquanto organismo moldado, entre outros, pela escola, se envolvem num complexo ciclo de retroalimentação. Dessa forma, devemos enfatizar a importância da promoção à educação sexual na sala de aula para que possamos, de alguma forma, estimular mudanças sociais que melhorem os cenários descritos anteriormente.

3 CONCLUSÃO

A luz do exposto, é irrefutável a relevância que a educação sexual possui na sociedade. O exercício de sua discussão dentro de escolas e da família ainda é um desafio que precisa ser enfrentado, tendo em vista os diversos pontos negativos levantados, que possuem íntima relação com a falta de informação acerca desse assunto.

Portanto, diante de tudo que fora descrito neste presente estudo, é indubitável a influência que a escola exerce sobre essa temática, se mostrando como ponto chave para transmitir um conhecimento amplo sobre a sexualidade em suas diversas facetas. Mostra-se imprescindível a promoção de capacitações, por parte do governo, para membros da escola, sobre como lidar e abordar essas temáticas dentro do ambiente escolar. Ademais, capacitando professores e funcionários de escolas, eles poderão repassar os conhecimentos adquiridos para a comunidade, por meio de palestras, rodas de conversa e debates.

Além disso, a família tem o dever de participar desse processo, buscando informação a respeito do tema, seja na própria escola, seja por meios de comunicação. As crianças, em geral, enxergam seus pais ou criadores, com admiração e certamente se a família reprova essa temática, essa criança duvidará ou resistirá a tudo que lhe for ensinado acerca do tema.

Assim sendo, a aliança entre escola e família nesse assunto se mostra essencial para a desconstrução dos tabus que o permeiam, bem como a construção de conhecimento com



embasamento que deve ser difundido na sociedade. Essa aliança se faz crucial para dismantelar esses preconceitos e, por conseguinte, rever leis e planos ignorados há tanto tempo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Luciana Uchôa; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; FOLMER, Vanderlei. A educação sexual nos documentos das políticas de educação e suas ressignificações. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, Porto Alegre, v. 11, n. 10, p. 1-10, 8 jul. 2019. Revista Eletrônica Acervo Saúde. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/772/515>. Acesso em 30/05/2023

BECHTEL, Kirsten, B. L. **Avaliação do abuso sexual em crianças e adolescentes**. (A. B. Daniel M Lindberg, Ed.) *Fonte: UpToDate*. Abril de 2023. Disponível em: [https://www.uptodate.com/contents/evaluation-of-sexual-abuse-in-children-and-adolescents?search=abuso sexual infantil&source=search](https://www.uptodate.com/contents/evaluation-of-sexual-abuse-in-children-and-adolescents?search=abuso+sexual+infantil&source=search). Acesso em 30/05/2023.

BENATI, B. **O desenvolvimento de um material didático com abordagem não heteronormativa para a educação sexual no ensino de biologia**. Em: *Questões sobre gênero: novos paradigmas e horizontes*. [s.l.] Gradus Editora, 2021. p. 155–165.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90 de 13 de julho de 1990. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF.

BREUNER, Cora C. G. M. **Educação Sexual para Crianças e Adolescentes**. *Academia Americana de Pediatria*. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1542/peds.2016-1348>. Acesso em 30/05/2023.

CASSIAVILLANI TP, ALBRECHT MPS. **Educação sexual: uma análise sobre legislação e documentos oficiais brasileiros em diferentes contextos políticos**. *Educação em Revista*, 39, e39794, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469839794>. Acesso em 30/05/2023.

FURLANETTO, Milene Fontana *et al.* **Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura**. *Cadernos de Pesquisa*, v. 48, n. 168, p. 550-571, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053145084>. Acesso em 30/05/2023.

GOMES, Ivani Ambrósio; SANTOS, Elizabeth Ângela dos. **Educação sexual na educação infantil: combate e prevenção ao abuso sexual na infância**. *Revista de Comunicação Científica: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (Juara)*, Juara MT Brasil, v. 3, n. 1, p. 61-66, jul. 2018.



MIRANDA, J. C.; CAMPOS, I. do C. **Educação sexual nas escolas: uma necessidade urgente.** *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 12, n. 34, p. 108–126, 6 out. 2022.

VITIELLO, N. **A educação sexual necessária.** *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 6(1), 15-28. Disponível em: <https://doi.org/10.35919/rbsh.v6i1.793>. Acesso em 30/05/2023.